



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

POTARIA Nº 1.269/84
=====

Em 26 de Janeiro de 1.984

O Dr. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta_
do de São Paulo, no uso de suas atri_
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Julho de 1.982 à 30 de Junho de /
1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

ALEXANDRE BIASI

De 30 de Janeiro à 28 de Fevereiro de 1.984.

Esta Potaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Janeiro de 1.984

Dr. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen_
to de Administração em 26 de Janeiro de 1.984.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração